PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI Nº 174 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.957

ANTONIO ODILON FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Camara Municipal de Cabreuva decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder os seguintes auxilios consignados no orçamento vigente abaixo discriminados e codificados:

431-8-38-4 -	DESPESAS DIVERSAS	
	Auxilio ao Serviço de Caixa Escolar.....Cr$.	2.000,00
451-8-38-4 -	DESPESAS DIVERSAS	
I -	Auxilio a Corporação M.São Benedito.....Cr$.	3.500,00
II -	Auxilio a Corporação M.São Roque.....Cr$.	3.500,00
611-8-48-4 -	DESPESAS DIVERSAS	
I -	Auxilio ao Hospital de Pirapitinguí.....Cr$.	1.000,00
II -	Auxilio a Santa Casa de Itú.....Cr$.	2.000,00
III -	Auxilio ao Hospital de Indaiatuba.....Cr$.	2.000,00
621-8-48-4 -	DESPESAS DIVERSAS	
I -	Auxilio a Conferência de N.S.Piedade.....Cr$.	3.000,00
II -	Auxilio a Associação P.de Municipios.....Cr$.	2.000,00
630-8-38-4 -	DESPESAS DIVERSAS	
I -	Contribuição para retretas públicas.....Cr$.	6.000,00
II -	Auxilio ao C.A.Cabreuvano.....Cr$.	2.000,00
III -	Auxilio ao C.A.Veterano.....Cr$.	2.000,00
IV -	Auxilio ao G.Esperança do B.Jacaré.....Cr$.	1.000,00
V -	Auxilio ao São João F.C.B.Cururú.....Cr$.	1.000,00
VI -	Auxilio ao Botafogo F.C. B.Bonfim.....Cr$.	1.000,00
VII -	Auxilio a S.E.Palmeiras B.Caí.....Cr$.	1.000,00
VIII -	Auxilio ao E.C.Palmeirinha B.Caí.....Cr$.	1.000,00
IX -	Auxilio ao Pinhal F.C. Fazenda Pinhal.....Cr$.	1.000,00
X -	Auxilio ao Bananal F.C. B.Bananal.....Cr$.	1.000,00
XI -	Auxilio ao União F.C. B.Pinhal.....Cr$.	1.000,00
640-8-89-4 -	DESPESAS DIVERSAS	
I -	Auxilio a Junta de Alistamento Militar....Cr$.	7.200,00
II -	Auxilio ao Zelador do Relogio Público.....Cr$.	500,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 18 de Dezembro de 1.957

Antonio Odilon Franceschini
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 18 de Dezembro de 1.957.

José Pedroso de Oliveira
Sexretário.